



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 114, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00115-2022-000-03-00-1 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 6 de outubro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima e Paula Oliveira Cantelli; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2514/22, de 25 de agosto de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 4 de outubro de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 2ª Turma deste Tribunal.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2515/22, de 25 de agosto de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 11 de outubro de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 2ª Turma deste Tribunal.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2516/22, de 25 de agosto de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Flávio Vilson da Silva Barbosa,

Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para, de 29 de agosto a 30 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 10ª Turma deste Tribunal.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2592/22, de 31 de agosto de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 6 de setembro de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 4ª Turma deste Tribunal.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2650/22, de 9 de setembro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 14 de setembro de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 4ª Turma deste Tribunal.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2651/22-2, de 12 de setembro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para compor as Egs. 2ª Turma e 1ª SDI, de 9 de setembro a 9 de outubro de 2022, em função de licença médica.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2663/22, de 13 de setembro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 17 de outubro de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 1ª Turma deste Tribunal.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2624/22, de 23 de setembro de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1816/2022 de 26/8/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º/9/2022, a partir de 26/10/2022, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, nas Egrégias 10ª Turma e 1ª SDI.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2625/22, de 23 de setembro de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1817/2022 de 26/8/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º/9/2022, a partir de 27/10/2022, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, nas Egrégias 10ª Turma e 1ª SDI.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária